

República Federativa do Brasil
Estado de Pernambuco
Governo Municipal
Prefeitura Municipal de Brejinho
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Lei do Executivo nº 367/2012 de 17 de maio de 2012.

Dispõe sobre a aplicação do percentual de reajuste do valor do Piso Nacional do Magistério alterando os valores do Anexo I da Lei n.º 312/2009 que dispõe sobre a implantação do Estatuto e Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Lei do Executivo n.º. 003/2012.

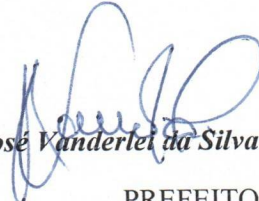
Art. 1º Os valores dos vencimentos mensais dos servidores do Grupo Ocupacional do Magistério Público, constante no Anexo I da Lei n.º. 312/2009, 29 de outubro do ano de 2009, que dispõe sobre a implantação do Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público, alterados pela Lei n.º. 357/2011, de 20 de outubro de 2011, passam a vigor com o acréscimo de 22,22% (vinte e dois inteiros e vinte e dois centésimos por cento), conforme Anexo Único em apenso.

Art. 2º A diferença acumulada entre 1º de janeiro de 2012 até a data da publicação da presente Lei, referente o valor pago e os valores constantes no Anexo Único será paga em 4 (quatro) parcelas de igual valor.

Art. 3º Esta Lei revoga as disposições contrárias a sua aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recebi em 31/05/12
AAA


José Vanderlei da Silva
PREFEITO

PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

**TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL
(R\$)**

JORNADA DE TRABALHO 150 HORAS

7,97

Tempo	0 ano	3 anos	6 anos	9 anos	12 anos	15 anos	18 anos	21 anos	24 anos	27 anos
Classe	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
P	1.090,96	1.134,59	1.179,98	1.227,18	1.276,26	1.327,31	1.380,41	1.435,62	1.493,05	1.552,77
S	1.200,05	1.248,05	1.297,98	1.349,89	1.403,89	1.460,05	1.518,45	1.579,19	1.642,35	1.708,05
E	1.320,05	1.372,85	1.427,77	1.484,88	1.544,27	1.606,04	1.670,29	1.737,10	1.806,58	1.878,84
M	1.650,06	1.716,06	1.784,70	1.856,09	1.930,33	2.007,55	2.087,85	2.171,36	2.258,22	2.348,55
D	2.145,08	2.230,88	2.320,11	2.412,92	2.509,44	2.609,81	2.714,21	2.822,77	2.935,69	3.053,11

JORNADA DE TRABALHO – 200 horas

Tempo	0 ano	3 anos	6 anos	9 anos	12 anos	15 anos	18 anos	21 anos	24 anos	27 anos
Classe	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
P	1.454,61	1.512,79	1.573,31	1.636,24	1.701,69	1.769,75	1.840,55	1.914,17	1.990,73	2.070,36
S	1.600,07	1.664,07	1.730,63	1.799,86	1.871,85	1.946,72	2.024,59	2.105,58	2.189,80	2.277,39
E	1.760,08	1.830,48	1.903,70	1.979,85	2.059,04	2.141,14	2.227,06	2.316,14	2.408,79	2.505,14
M	2.200,10	2.288,10	2.379,62	2.474,81	2.573,80	2.676,75	2.783,82	2.895,18	3.010,98	3.131,42
D	2.860,13	2.974,53	3.093,51	3.217,25	3.345,94	3.479,78	3.618,97	3.763,73	3.914,28	4.070,85

AAA